DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 47/25

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 47/25, Processo nº 092/25, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E CAMISETAS, PARA ATENDIMENTO DA BANDA MARCIAL DE GUARÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADES, durante o periodo de 1 ano, prorrogável na forma da lei, que fica prorrogada a realização da sessão para o dia 26 de fevereiro de 2026, às 09h00m. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de fevereiro de 2026.

AMAURI JORGE CHAMARELLI – Agente de Contratação.

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO

Proc. Licitatório n.º 000003/26
DISPENSA n.º 1

Objeto: Aquisição de medicamento conforme processo judicial.
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISAO JUDICIAL DO PROCESSO 0000876-24.2025.8.26.0213

Na data de 02 de fevereiro de 2026, às 09:00, data e horário relacionados no Edital da Dispensa e Processo epigrafados, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, reuniu para a Sessão Pública de julgamento da Dispensa em epígrafe.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em atendimento ao edital, apensado ao Processo de Dispensa em epígrafe, em ato contínuo, foram apresentadas as Propostas recebidas e, com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação e Apoio, procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidos em edital.

As empresas interessadas no certame foram as abaixo relacionadas:

Item 1 Classif.	Código 021.003.326 Código	Descrição do Produto/Serviço ROMOSOZUMABE 90 MG/ML Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade SER Valor Unitário	Quantidade 8 Valor Total	Status Lance
1	116444	H.G. RAUPP COMERCIAL S.A		1.620,25	12.962,00	Classificado
2	103680	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.621,755	12.974,04	Classificado

Em sequência foi consultado a exequibilidade dos preços propostos com o orçamento elaborado pelo Setor de Compras constatando que os valores ofertados são exequíveis. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, o Agente de Contratação decidiu **DECLARAR** vencedora a(s) empresa(s):

Item	116444 Código	H.G. RAUPP COMERCIAL S.A CNPJ: 00.490.732/0001-07 CANDIDO HARTMANN, 570 TERRACO REST - MERCES, CURITIBA - PR, CEP: 80730-440 Telefone: 4130933915 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.003.326	ROMOSOZUMABE 90 MG/ML	SER	8	1.620,25	12.962,00
		Total do Proponente				12.962,00

referente ao objeto da presente licitação, julgando ser(em) a(s) proposta(s) que, pelo critério de menor preço, melhor consultam aos interesses do Município. As empresas detentoras das propostas mais vantajosas terão até 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação relativa a habilitação.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação. Publicada e arquivada no Serviço de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em02 de fevereiro de 2026 .

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 1/2026
Processo nº 000003/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa:

Item	116444 Código	H.G. RAUPP COMERCIAL S.A CNPJ: 00.490.732/0001-07 CANDIDO HARTMANN, 570 TERRACO REST - MERCES, CURITIBA - PR, CEP: 80730-440 Telefone: 4130933915 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.003.326	ROMOSOZUMABE 90 MG/ML	SER	8	1.620,25	12.962,00
		Total do Proponente				12.962,00

devidamente qualificada acima, para **Aquisição de medicamento conforme processo judicial.**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**1/2026**, Processo nº**000003/26**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 02 de fevereiro de 2026.

TULIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal